DECRETO Nº 3.860 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Transfere veículo do Gabinete do Prefeiro e Voce para a Secretaria de Infra Estrutura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido o veículo, CHEVROLET/CLASSIC LS 1.4, Placa MKV 3623, Renavam 00532721705, patrimônio nº 2636, chassi 9BDSU19F0DB288387, ano 2013/2013 atualmente lotado no Gabinete do Prefeito e Vice, para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º. As despesas com manutenção do veículo descrito no artigo anterior correrão por conta das dotações orçamentárias da unidade administrativa de destino.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto de nº 3.746 de 09 de maio de 2022.

Lindóia do Sul, 21 de novembro de 2022.

Neudi Angelo Bertol
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo